



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE		VISTO
1. Pedido da secretaria		
2. Três orçamentos		
3. Parecer do gabinete do prefeito		
4. Parecer do Controle Interno		
5. Parecer do jurídico		
6. Parecer da contabilidade		
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade		
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema		
9. Documentação da proponente		
10. Processos, mapa e classificação do fornecedor		
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação		
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento		
13. Termo de ratificação		
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico		
15. Contrato		
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico		
Aditivo		
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade		
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade		
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico		
20. Termo aditivo		

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

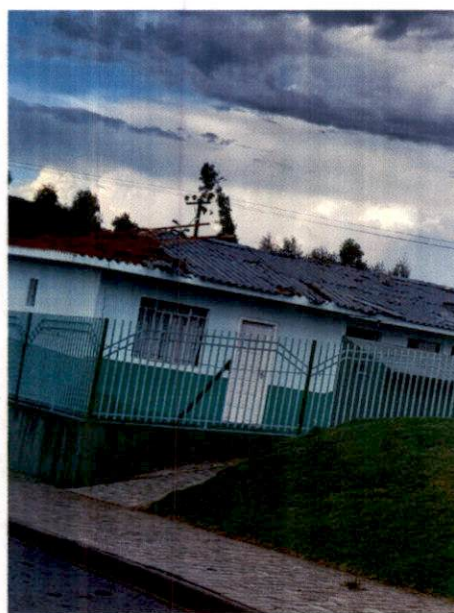
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

PARECER TÉCNICO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, procedi a análise e vistoria da unidade de saúde do Palmital Cunha, onde, devido aos eventos de chuva ocorridos no dia 18/12/2020, ocorreu o destelhamento e destruição parcial da estrutura de cobertura, assim como danos nas calhas. Sendo necessária a reparação imediata dos danos (troca de estrutura de cobertura, troca de telhas, novas calhas), visto que estes poderiam inviabilizar a utilização da unidade de saúde.

Sendo assim, é solicitado que tais reparos sejam realizados o mais rápido possível. Segue anexo fotos da cobertura:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

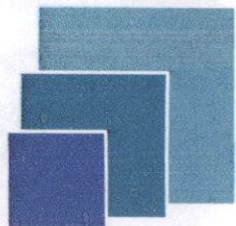


É o parecer.

Ivaí, 21 de dezembro de 2020.

JULIANE M. RUARO KUHN

Engenheira Civil
CREA PR-83329/D



ENGTOP

Engenharia e Topografia

(42) 99101 4739

ORÇAMENTO Nº 13/2021

(À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ)

Orçamento solicitado de prestação de serviços de reparo emergencial de cobertura na unidade de saúde do Palmital Cunha.

ITEM	TIPO DE PROJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Serviços de reparo - Pessoa Jurídica para atendimento da demanda da unidade de saúde do Palmital Cunha; - Reconstrução parcial da estrutura de cobertura em madeira, - Remoção e recolocação de telhas de fibrocimento, com substituição das danificadas;	1	R\$ 8.870,00	R\$ 8.870,00
VALOR TOTAL (R\$)			R\$	8.870,00

DOCUMENTOS A SEREM FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

1. Todos os materiais e insumos necessários serão fornecidos pela contratante, ficando a cargo da contratada a prestação de serviços;
2. Quantitativos e relação de material fornecido pela contratante.
3. Projetos fornecidos pela contratante.

IVAÍ(PR), 18 DE JANEIRO DE 2021

NELSON MALICZ
Engenheiro Civil
CREA-PR-187.247/D

32.417.877/0001-79

NELSON MALICZ IVAÍ

Rua Desembargador
Ermelino de Leão, 961
Centro

CEP 84460-000 IVAÍ - PR

NELSON MALICZ IVAÍ

CNPJ: 32.417.877/0001-79 / E-MAIL: nelson_malicz@yahoo.com.br

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2020

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para **Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 8.870,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 21 de dezembro de 2020.

Cordialmente,


IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 012/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 012/2021, que tem por objeto contratação de empresa para efetuar o reparo do Telhado da Unidade de Saúde da Localidade de Palmital, o qual foi danificado por um temporal ocorrido no dia 18 de dezembro de 2020, conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso IV do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (grifo nosso)

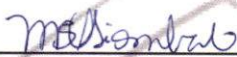
3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 21 de dezembro de 2020.
Cordialmente,


MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Prefeito Municipal

Assunto: Possibilidade de dispensa do procedimento Licitatório.

1. Relatório

O Sr. Prefeito Municipal, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar a dispensa do procedimento licitatório para a contratação emergencial de empresa para efetuar o reparo do telhado da Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital, o qual foi danificado por um temporal ocorrido no dia 18 de dezembro de 2020.

Encaminhou-se a esta procuradoria parecer técnico da engenharia demonstrando os danos ocasionados no telhado da unidade de saúde, inclusive com fotografias, informando que é urgente a necessidade de reparo para evitar o perecimento de bens públicos e não comprometer o atendimento aos munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



O custo máximo estimado da contratação pretendida importa em R\$ 8.870,00 (oito mil oitocentos e setenta reais).

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

Tendo em vista o fato de que efetivamente se caracteriza a urgência na contratação pretendida, para evitar prejuízo com as perdas dos equipamentos públicos existentes na Unidade de Saúde, assim como para evitar a paralisação no atendimento na unidade, em especial neste momento da pandemia do CORONAVÍRUS-19, a dispensa poderá ser efetivada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providencias necessárias à dispensa, observadas as indicações deste Parecer, sendo que a CONTRATAÇÃO deverá ser feita somente para os reparos urgentes.

Ivaí, 21 de dezembro de 2020.


Wilson A. Eidam
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/01/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA DE SAÚDE					120.000,00	120.000,00	29.847,12	90.152,88
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					120.000,00	120.000,00	29.847,12	90.152,88
10.301.1001.2042 Atividades Assistencia Médica Odonto e Sanitaria					120.000,00	120.000,00	29.847,12	90.152,88
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
01970	E	00494	0494/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	120.000,00	29.847,12	90.152,88
Total Geral					120.000,00	120.000,00	29.847,12	90.152,88

Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 25/01/2021

Contas de despesa: 1970



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como **Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital**. Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 21 de dezembro de 2021.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 32/2021

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
32	Contratação de Serviço	26/01/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	0/2021	
Local			
Código	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	prazo	
Entrega			
Local	Prazo		
Posto de Saúde Palmital	15 Dias		

Descrição:

Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital.

-Reconstrução parcial da estrutura de cobertura em madeira;

-Remoção e recolocação de telhas de fibrocimento, com substituição das danificadas;

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040687	Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado	SERV	1,00	8.870,00	8.870,00
	Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital.				
				TOTAL	8.870,00
				TOTAL GERAL	8.870,00



Município de Ivaí
Solicitação 32/2021

Equipeterno

Página: 1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
32	Contratação de Serviço	26/01/2021	1

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
2100-8	DIORGENES JARSKI	Número 66/2021

Local	Nome
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão	Nome	Pagamento
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Forma prazo

Entrega	Local	Prazo
	Posto de Saúde Palmital	15 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital.

-Reconstrução parcial da estrutura de cobertura em madeira;

-Remoção e recolocação de telhas de fibrocimento, com substituição das danificadas;

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040687	Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado	SERV	1,00	8.870,00	8.870,00
	Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital.				
TOTAL					8.870,00
TOTAL GERAL					8.870,00



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se relacionar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) NELSON MALICZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) FRANCISCO MALICZ		(mãe) MARIA DE OLIVEIRA MALICZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) R8134435	Órgão emissor SSP	UF (unidade) PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - se não no caso de registro) XXX		CNPJ (número) 058.068.909-37	
RESIDÊNCIA NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA RIO BRANCO		NÚMERO 668	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial) 006194-1 (Ivaí)
MUNICÍPIO Ivaí		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NELSON MALICZ PNEUS IVAÍ		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 405	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial) 006194-1 (Ivaí)
MUNICÍPIO Ivaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nelson_malicz@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária 4661300	Descrição do(s) objeto(s) COMERCIO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO DE GERADORES DE ENERGIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 03/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		PR2190002284063	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Imprensa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 10:47 SOB Nº 41108538960.
PROTOCOLO: 190007702 DE 07/01/2019: CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900097926. NIRE: 41108538960.
NELSON MALICZ PNEUS IVAÍ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP: 84.460-000 - IVAI-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br
Reconheço como verdadeira e autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dou
ft. De: NELSON MALICZ

Ivai-Pr., 04 de JANEIRO de 2019

() LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
(x) TATIELE KOZIEL NEVES



FUNARPEN

SELO DIGITAL N° ThCEM.s9dqp.A5mIH - R2pzD.mnGRw

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Conhecido de Imbuivo
IVAI-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 10:47 SOB N° 41108538960.
PROTOCOLO: 190007702 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900097926. NIRE: 41108538960.
NELSON MALICZ PNEUS IVAÍ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108538960

CNPJ: 32.417.877/0001-79

NELSON MALICZ IVAI

NELSON MALICZ, Brasileiro, solteiro, natural Ivaí - PR, nascido em 10/04/1987, RG nº 8.813.443-5 SESP-PR e CPF nº 058.068.909-37, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 668, Bairro Centro, Ivaí - PR., CEP 84.460-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial NELSON MALICZ PNEUS IVAI, com sede à Rua Rui Barbosa, 405, Bairro Centro, Ivaí - PR., CEP 84.460-000., Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108538960 em 11/01/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.417.877/0001-79; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL: fica alterado o nome empresarial do Empresário Individual para: NELSON MALICZ IVAI.

Cláusula Segunda – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Desembargador Ermelino de Leão, 961, Bairro Centro, Ivaí - PR., CEP 84.460-000.

Cláusula Terceira – DO OBJETO: fica alterado o objeto para: Obras de Engenharia Civil; comércio varejista de pneus e câmaras de ar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e serviços de cartografia, topografia, geodésia e sondagem de solo.

Cláusula quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ivaí, 04 de dezembro de 2019

TAB
IVAÍ


Nelson Malicz

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP: 84.460-000 - IVAÍ-PR - Email: jenniferfaix@uol.com.br
Reconheço como verdadeira e autêntica n(s) assinatura(s) abaixo
indicada(s) dou fê. De: NELSON MALICZ

IVAÍ-PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

() LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
- SUBSTITUTA
() PATIÊLE KOZIEL NEVES
- ESCRIVENTE

FUMARPEN
SELO DIGITAL
NANES-QUXJ-pej3T
FkA3k.yfK0Y
https://londrop.com.br

LEANDRO KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Imbuva

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 13:40 SOB Nº 20197393314.
PROTOCOLO: 197393314 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905599857. NIRE: 41108538960.
NELSON MALICZ IVAI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108538960

CNPJ: 32.417.877/0001-79

NELSON MALICZ IVAI

NELSON MALICZ, Brasileiro, solteiro, natural Ivaí - PR, nascido em 10/04/1987, RG nº 8.813.443-5 SESP-PR e CPF nº 058.068.909-37, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 668, Bairro Centro, Ivaí – PR., CEP 84.460-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **NELSON MALICZ IVAI**, com sede à Rua Desembargador Ermelino de Leão, 961, Bairro Centro, Ivaí – PR., CEP 84.460-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108538960 em 11/01/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.417.877/0001-79; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – o endereço passa a ser rua Dr. Arthur franco, 04, sala 04, Centro, Município de Ivaí – PR, CEP 84.460-000.

Cláusula segunda - **DO OBJETO**: fica alterado o objeto para comercio de pneus e câmeras de ar; comercio de geradores de energia e demais equipamentos para uso agropecuário; serviços de engenharia civil; serviço de topografia e sondagem de solo e serviço de construção de edifícios.

Cláusula quarta - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ivaí, 09 de junho de 2020

Nelson Malicz



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NELSON MALICZ IVAI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05806890937	NELSON MALICZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020 20:28 SOB N° 20202720721.
PROTOCOLO: 202720721 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002484757. NIRE: 41108538960.
NELSON MALICZ IVAI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NELSON MALICZ IVAI			Protocolo: PRC2004524340
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108538950	CNPJ 32.417.977/0001-79	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/01/2019	Início de Atividade 09/01/2019
Endereço Completo Rua DR. ARTHUR FRANCO, Nº 04, SALA 4, CENTRO-Ivaí/PR- CEP84460-000			
Objeto COMERCIO DE PNEUS E CAMERAS DE AR COMERCIO DE GERADORES DE ENERGIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICO DE TOPOGRAFIA E SONDAGEM DE SOLO SERVICO DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/06/2020	Número 20202720721	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: NELSON MALICZ Identidade: 68134435 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 058.088.909-37 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2020, às 16:59:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OCMSGFH6.



PRC2004524340





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON MALICZ IVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.417.877/0001-79

Certidão n°: 31702768/2020

Expedição: 01/12/2020, às 11:20:24

Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELSON MALICZ IVAI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.417.877/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **146025/2020**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: NELSON MALICZ

Carteira - CREA-PR Nº :PR-187247/D

Registro Nacional : 1719367094

Registrado(a) desde : 14/05/2020

Data Vcto Registro : 15/05/2021

Filiação : FRANCISCO MALICZ

MARIA DE OLIVEIRA MALICZ

Data de Nascimento : 10/04/1987

Carteira de Identidade : 88134435

Naturalidade : IVAÍ/PR

CPF : 05806890937

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 10/02/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: NCLUIR NO CAMPO OBSERVAÇÕES: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea". TÍTULO: Engenheiro Civil.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: NCLUIR NO CAMPO OBSERVAÇÕES: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea". TÍTULO: Engenheiro Civil.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: NCLUIR NO CAMPO OBSERVAÇÕES: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea". TÍTULO: Engenheiro Civil.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71644 - NELSON MALICZ IVAÍ

Desde: 25/05/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 342468/2020.

Emitida via Internet em 01/12/2020 11:34:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.417.877/0001-79
Razão
Social: NELSON MALICZ IVAI
Endereço: RUA DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEO 961 / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2021 a 31/01/2021

Certificação Número: 2021010201405438917057

Informação obtida em 18/01/2021 09:23:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ CNPJ/MF 76.175.918/0001-33 Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro IVAÍ-PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA		Nº 19/2020		
IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/02/2021. 3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.			
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.				
Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFH3JZXC8S5UH				
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO				
RAZÃO SOCIAL: NELSON MALICZ IVAÍ				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ			
4316924	32.417.877/0001-79			
ENDEREÇO				
RUA ARTHUR FRANCO, 04 - SALA 04 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR				
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic .				

Ivaí, 18 de Janeiro de 2021

Emitida por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022904150-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.417.877/0001-79**

Nome: **NELSON MALICZ PNEUS IVAI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/01/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NELSON MALICZ PNEUS IVAI**32.417.877/0001-79****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26º do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.FMRH.TEX7.G2VO.KBCP.Y0K5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: NELSON MALICZ IVAI
CNPJ: 32.417.877/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:46:50 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **EFDD.DD20.79F7.B7D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELSON MALICZ IVAL
CNPJ: 32.417.877/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:58 do dia 23/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2021.

Código de controle da certidão: **CC88.5480.5270.3839**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Equipiano

Município de Ivaí - 2021
Mapa da Licitação
Processo dispensa 12/2021

Data abertura: 25/01/2021

Data julgamento: 25/01/2021

Data homologação:

Página:1

			CNPJ: 32.417.877/0001-79	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001:				
001	Contratação de empresa para efetuar	SERV	1,00	- 8.870,00 *

o reparo do telhadoContratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital.

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

8.870,00

CNPJ: 32.417.877/0001-79 - NELSON MALICZ IVAÍ

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

26/01/2021 09:30:29



Equipara

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 12/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 134594-0 NELSON MALICZ IVAÍ Email: nelson_malicz@yahoo.com.br Representante: 12467-2 NELSON MALICZ CNPJ: 32.417.877/0001-79 Telefone: 42991014739 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001								8.870,00	
001	40687 Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado	SE	1,00	Classificado			8.870,00	8.870,00	*
Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital.									
VALOR TOTAL:						8.870,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 25 de janeiro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 012/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 25 de janeiro de 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital.

Valor global: R\$ 8.870,00.

CONTRATADO

- NELSON MALICZ IVAÍ-ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA** de Licitação nº 012/2021 para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 25 DE JANEIRO DE 2021.

IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL

Recebimento e protocolo dos envelopes: 08/02/2021 até as 17h:00min.

Sessão de julgamento: 09/02/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903900000 0300

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 25 de janeiro de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:6E6C48EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 030/2021

DECRETO Nº 030/2021

Súmula: Fixa datas de vencimento da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular e Taxa de Verificação de Funcionamento da Vigilância Sanitária e o número de parcelas para o ano de 2021 e dá providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Com base nos Arts. 188 e 197 da Lei nº 1146/2015 (Código Tributário Municipal) as Taxas de Verificação de Funcionamento Regular e de Verificação de Funcionamento da Vigilância Sanitária do ano de 2021 serão lançadas e cobradas em Cota Única com a seguinte data de vencimento:

I - Cota Única com vencimento no dia 31/03/2021;

Parágrafo único. As Taxas citadas no caput deste artigo serão lançadas e arrecadadas em GR (Guia de Recolhimento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAÍ, 22 de janeiro de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:21BB1014

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO Nº 011/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 011/2021

AVISO DE REABERTURA

LICITAÇÃO Nº 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 011/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de tubos em concreto que serão utilizados nas obras do Município de Ivai.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 05/02/2021 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 05/02/2021 - a partir das 09:30 hs.

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2870

Endereço eletrônico: <http://www.blcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 25 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:EB87E93C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 014/2021

AVISO DE REABERTURA

LICITAÇÃO Nº 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 014/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 9.000 M² de paver para as calçadas dos prédios municipais e praças públicas, bem como do novo cemitério municipal.

Dotação Orçamentária:

10001154511501106233903000000 2910

05001206062001201433903000000 0590

03001041220402200733903000000 0250

07001278122701103233903000000 1400

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 05/02/2021 - 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 05/02/2021 - a partir das 13:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 25 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:B28CAE6D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital.

Valor Global: R\$ 8.870,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA: NELSON MALICZ IVAÍ-ME

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903900000 1970

Ratificada em 25/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:44D5201E

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 06102021
Licitação nº 15702020
Tomada de Preços nº 044/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente para uso da equipe pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida.

CONTRATADA: MARIL SALAMUCHA SOCOLOWSKI - LUBRILAME

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 9.816,74

VIGÊNCIA: 36 meses

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Mário Salomucha Soccolowski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 06202021
Dispensa de Licitação nº 062/2021

OBJETO: a locação de um imóvel situado na Rua Alberto Bim, s/n, bloco 550 José, para fins de residência da senhora beneficiária Maria dos Santos Góes, cujo social:

CONTRATADA: MARIA CANTERI PRIMO

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor mensal: R\$ 350,00

Valor global: R\$ 4.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Mário Canteri Primo - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 06302021
Dispensa de Licitação nº 063/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Rito de Janeiro, s/n-Vila Brasil, para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Aparecida Pinheiro - Azeite social.

CONTRATADA: Cláudio Dutra Teixeira

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor mensal: R\$ 250,00

Valor global: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cláudio Dutra Teixeira - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0652021
Dispensa de Licitação nº 065/2021

OBJETO: a contratação de serviços de elaboração de projeto de arquitetura para o projeto de construção de um imóvel localizado na Rua Rito de Janeiro, s/n-Vila Brasil, para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Aparecida Pinheiro - Azeite social.

CONTRATADA: JANAÍNA KINHA DA SILVA DIAS

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor mensal: R\$ 2.500,00

Valor global: R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA: 36 meses

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Janaína Kinha da Silva Dias - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0642021
Dispensa de Licitação nº 064/2021

OBJETO: a locação de um imóvel situado na Rua Thomas Heydt, bloco 550 José, para fins de residência do senhor beneficiário Antônio Cleon Ribeiro de Araújo, cujo social:

CONTRATADA: OSMAR KOWAK

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor mensal: R\$ 300,00

Valor global: R\$ 3.600,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Osmar Kowak - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0662021
Dispensa de Licitação nº 066/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 2.000 litros de gasolina e 2.700 litros de Etanol para atender a demanda da frota municipal.

CONTRATADA: MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor de gasolina: R\$ 4.340

Valor de Etanol: R\$ 3.219

Valor total: R\$ 17.369,30

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Rubens Machado do Nascimento - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 06702021
Dispensa de Licitação nº 067/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Suprimento Especializado na área de Contabilidade, pelo período de 06 meses

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor total: R\$ 12.122,00

Valor mensal: R\$ 16.876,00

VIGÊNCIA: 36 meses

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
José Luiz de Macedo Junior - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 06002021
Dispensa de Licitação nº 060/2021

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica e Treinamento nas Áreas de Planejamento e Gestão de Projetos

CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor mensal: R\$ 5.500,00

Valor global: R\$ 15.300,00

VIGÊNCIA: 04 meses

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Alyson Augusto Padilha - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 01002021
Licitação nº 1002020
Pregão nº 1002020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 380 laptops para uso dos alunos do 4º e 5º ano da rede municipal de ensino.

Descrição: TABLET 16GB com Wi-Fi 108 RAM QUAD CORE 9 POL. ANDRÓID Com design moderno e elegante. CONTEÚDO EMBALEAGEM: Tablet + 1 Cabo Micro-USB + 1 Carregador + 1 Guia Rápido Capacitivo. 5 pontos CONEXÃO Bluetooth 2.0. Processador Quad Core 1.5GHz. CÂMERA Frontal 1.3 Mpx. Capacidade de Armazenamento (Memória Interna) interna de 16GB expansível com 80 Cards até 64GB. MEMÓRIA Ram 1.50 GB. Wi-Fi 802.11 n. Sistema Operacional Android. One 6.1 Versão Google Play Store. Micro-USB 2.0.

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSHI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor unitário: R\$ 447,50

Valor global: R\$ 170.250,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Alyson Augusto Padilha - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 01202021
Licitação nº 1202020
Pregão nº 1202020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma lavadora sem automação para atender as escolas da rede municipal de ensino, lote 002

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSHI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 824,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Alyson Augusto Padilha - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 01302021
Licitação nº 1302020
Pregão nº 1302020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 05 televisores, 50 cadeiras, para atender as escolas da rede municipal de ensino, lote 001.

CONTRATADA: SPACE INFORMÁTICA E MOVES PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor unitário: R\$ 2.625,00

Valor global: R\$ 15.750,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcos Zanarias Campos de Moura - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 01402021
Licitação nº 1402020
Pregão nº 1402020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um polígonado brock simples e 05 cadeiras estacionárias.

CONTRATADA: SCORPION IND. E COMERCIO DE CARROÇARIAS METÁLICAS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor unitário lote 001 (polígonado): R\$ 38.000,00

Valor unitário lote 002 (cadeiras): R\$ 5.000,00 = R\$ 25.000,00

Valor global: R\$ 63.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Emerson Vieira dos Santos - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0152021
Dispensa de Licitação nº 015/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para implantação de LICENÇA DE USO - TREINAMENTO DA PLATAFORMA e manutenção da Sistema Autônomo

CONTRATADA: ALDATER BRASIL SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 150,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Roberto Maria de Souza Rubin - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0162021
Licitação nº 162020
Pregão nº 162020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, computadores, notebooks, impressoras, câmeras, celulares, tablets, smartphones, etc.

CONTRATADA: CDA ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 3.525,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cláudio Dutra Teixeira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02002021
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
(LME Fornecedor nº 0.000.000)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, computadores, notebooks, impressoras, câmeras, celulares, tablets, smartphones, etc.

CONTRATADA: CDA ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 3.525,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cláudio Dutra Teixeira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 01702021
Licitação nº 1702020
Pregão nº 1702020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 05 televisores, 50 cadeiras, para atender as escolas da rede municipal de ensino, lote 001.

CONTRATADA: SPACE INFORMÁTICA E MOVES PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor unitário: R\$ 2.625,00

Valor global: R\$ 15.750,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcos Zanarias Campos de Moura - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 01802021
Licitação nº 1802020
Pregão nº 1802020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 05 televisores, 50 cadeiras, para atender as escolas da rede municipal de ensino, lote 001.

CONTRATADA: SPACE INFORMÁTICA E MOVES PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor unitário: R\$ 2.625,00

Valor global: R\$ 15.750,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcos Zanarias Campos de Moura - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 01902021
Licitação nº 1902020
Pregão nº 1902020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 05 televisores, 50 cadeiras, para atender as escolas da rede municipal de ensino, lote 001.

CONTRATADA: SPACE INFORMÁTICA E MOVES PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor unitário: R\$ 2.625,00

Valor global: R\$ 15.750,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcos Zanarias Campos de Moura - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021
A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica das ruas SEM DENOMINAÇÃO, trecho R. Siqueira Campos x R. Odair Levandoski; ODAIR LEVANDOSKI, trecho R. Sem Denominação x R. Vicente de Matos; VICENTE DE MATOS, trecho R. Odair Levandoski x R. Pe. João P. Medeiros; JOÃO P. MEDALHA, trecho R. Vicente de Matos x R. Hilda G. dos Santos; HILDA CAMARGO DOS SANTOS, trecho R. Hilda G. dos Santos x R. Pe. Lúcio Mauro; LUCIO MAURO, trecho R. Sem Denominação x R. Pe. Vítor M. G. da Silva; VÍTOR M. G. DA SILVA, trecho R. Sem Denominação x R. Pe. Vítor M. G. da Silva, localizadas no Parque Sabá, Bairro Cara Cara, valor máximo: R\$ 1.450.868,38.

Valores informados, bem como a integral do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 550, no horário das 12h às 18h, fone: 41-3220.1304, site: <http://reservas.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa/licitacoes>.

Celso Augusto Sant'Anna - Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064-2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, computadores, notebooks, impressoras, câmeras, celulares, tablets, smartphones, etc.

CONTRATADA: CDA ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 3.525,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cláudio Dutra Teixeira - Representante legal

Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 06/02/1960
Rua Floriano Damazio, 1.416 - Centro - Ponta Grossa - PR - CEP 31900-000
Ponta Grossa - PR - CEP 31900-000 - Fone: 41-3220.1304 - 41-3220.1305

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2021, às 19h30 horas, em primeira convocação, e no dia 01 de Fevereiro de 2021, às 19h30 horas, em segunda convocação, para a realização da mesma. Haverá uma segunda convocação às 19h30 horas, em primeira convocação, na sede da entidade sindical, sito à Rua Santos Dumont nº 1676, Centro, Ponta Grossa-Paraná. Em virtude da pandemia da Covid-19, o uso de mascarado será obrigatório, o sindicato disponibilizará álcool em gel e organização de fila de forma que o distanciamento social será respeitado. Os assuntos serão tratados a seguir, ordem do dia:

- 1ª) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior ordinária;
- 2ª) Prestação de contas do exercício de 2020;
- 3ª) Prestação de prestação de contas para o ano de 2021.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2021, às 19h30 horas, em primeira convocação, e no dia 01 de Fevereiro de 2021, às 19h30 horas, em segunda convocação, para a realização da mesma. Haverá uma segunda convocação às 19h30 horas, em primeira convocação, na sede da entidade sindical, sito à Rua Santos Dumont nº 1676, Centro, Ponta Grossa-Paraná. Em virtude da pandemia da Covid-19, o uso de mascarado será obrigatório, o sindicato disponibilizará álcool em gel e organização de fila de forma que o distanciamento social será respeitado. Os assuntos serão tratados a seguir, ordem do dia:

- 1ª) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior;
- 2ª) Assuntos Gerais.

Ponta Grossa, 25 de Janeiro de 2021

Juliano Ribeiro dos Santos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 017/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA NELSON MALICZ IVAÍ

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **NELSON MALICZ IVAÍ**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Desembargador Ermelino de Leão, 961, centro, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.417.877/0001-79, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Nelson Malicz**, residente á Rua Desembargador Ermelino de Leão, 961, centro, Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 8.813.443-5 SSP/PR, do CPF/MF nº 058.068.909-37, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 012/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital; a reconstrução parcial da estrutura em madeira e a remoção e recolocação de telhas de fibrocimento, com substituição das danificadas.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 012/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado em conforme medição (vide cronograma) após a execução do objeto em até 30 dias, e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Dispensa de Licitação nº 012/2021 e contrato nº 017/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:
a) execução em desacordo com o avençado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento dos serviços, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903900000 1970

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de 60 dias, e será contado a partir da ordem de serviço, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta CLÁUSULA poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar o objeto na forma ajustada;
b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 90 (noventa dias), e será contado a partir da sua expedição e publicação em diário oficial do município, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 011/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 012/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Ibituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 27 de janeiro de 2021.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


NELSON MALICZ IVAÍ
Nelson Malicz
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Márcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



Município de Ivai - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 12/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 13094-9 NELSON MALICZ N/A E-mail: nelson_malicz@atvsn.com.br Representante: 13487-2 NELSON MALICZ Lote 001 - Lote 001									
001	40967 Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado	SE	1,00	Classificado			8.870,00	8.870,00	*
Contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmira.									
VALOR TOTAL:							8.870,00		

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 7ª (prazo de execução deste contrato) fica prorrogada até 01/05/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ivaí

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:D309DDC5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 169/2020 LICITAÇÃO Nº 073/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 169/2020

LICITAÇÃO Nº 073/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Arlete Richa, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Irati/PR, CEP 84500-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Walter Alexsandro Silva**, brasileiro, solteiro, residente à Rua XV de Julho, N.º 250, Irati/PR, portador da cédula de identidade nº 4.152.498-7 SSP/PR, do CPF/MF nº 711.174.239-72, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – pavimentação de C.B.U.Q. com 2.461,35 m² na localidade de Bom Jardim do Sul, através do repasse nº 885304/2019 MDR/CAIXA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 7ª (prazo de execução deste contrato) fica prorrogada até 13/04/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ivaí

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:91C5BC8F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 017/2021
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 017/2021

Dispensa de Licitação nº 012/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital; a reconstrução parcial da estrutura em madeira e a remoção e recolocação de telhas de fibrocimento, com substituição das danificadas. **CONTRATADA:**

NELSON MALICZ IVAÍ

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 8.870,00

Prazo de execução: 60 dias

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

NELSON MALICZ

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:3AE1DB56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 018/2021
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 018/2021

Dispensa de Licitação nº 011/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos:

- Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;
- Revisão do pré limpeza;
- Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;
- Revisão do secador;
- Troca da fornalha;

CONTRATADA: JAIR BENEDITO DA MAIA - ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 17.500,00

Prazo de execução: 60 dias

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

JAIR BENEDITO DA MAIA

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:69C42183

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 027/2021

PORTARIA Nº 027/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora Pública Municipal Sra. **EVELINE ELOISA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde para o CMEI Nossa Senhora Aparecida, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A remoção justifica-se pela existência de vaga.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:0DD486B3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 028/2021

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: GG CONSTRUTORA EIRELI – ME INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.066.229/0001-12. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONCLUSÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B 110 11990 COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.211,92M² NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, CONFORME PADRÕES E PROJETOS FORNECIDOS PELO FNDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3132, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E
Art. 1º Executar a pedido do servidor, ALESSANDRO VIEIRA BISCAIA, portador da CLRG. nº 9.414.659-3/SSSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o número 045.114.909-29 do cargo em comissão de Assessor de Urbanismo, Símbolo CC6, com lotação no órgão Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação, a partir da data de 29 de janeiro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3133, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Súmula: Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88).

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2021, JOSÉ IVAN BUENO DA CRUZ, portador da CLRG. nº 5.958.972-5/SSSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o número 964.493.239-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, Símbolo CC4, com lotação no órgão Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3134, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Súmula: Designa a servidora que menciona como Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 77 da Lei 785, de 26 de abril de 2017.
Considerando o teor do Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
R E S O L V E
Art. 1º Designar a servidora GILMARA FERTULIANO DOFF SOTTA, matrícula funcional nº 92049/1, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, como Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes.
Parágrafo único. Fica concedida a função gratificada símbolo FG-03 à servidora mencionada no caput pelo desenvolvimento das atividades de Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3135, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Súmula: Registra a revogação tácita das Portarias que menciona.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o art. 89, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Reserva.
Visando registrar a revogação tácita dos atos mencionados na presente, em decorrência da publicação das Portarias 3086, 3087, 3088, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097 e 3103/2021.

R E S O L V E
Art. 1º Ficam revogadas a partir de 12 de janeiro de 2021 as seguintes Portarias:
I - Portaria n.º 2875, de 08 de junho de 2020.
II - Portaria n.º 2364, de 25 de julho de 2018.
III - Portaria n.º 2920, de 25 de agosto de 2020.
IV - Portaria n.º 1890, de 08 de fevereiro de 2017.
V - Portaria n.º 1891, de 08 de fevereiro de 2017.
VI - Portaria n.º 1893, de 08 de fevereiro de 2017.
VII - Portaria n.º 1888, de 08 de fevereiro de 2017.
VIII - Portaria n.º 2775, de 27 de janeiro de 2020.
IX - Portaria n.º 1899, de 08 de fevereiro de 2017.
X - Portaria n.º 2852, de 07 de maio de 2020.
XI - Portaria n.º 1894, de 08 de fevereiro de 2017.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que realize o desconto em folha de pagamento dos servidores de que tratam as Portarias mencionadas no art. 1º, no caso de pagamento indevido ou a maior pelo exercício da função de direção escolar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2021
PROCESSO N.º 010/2021
Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, da cidade lei, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel com a finalidade de instalações da escola municipal Luiza Almeida Ferreira ensino fundamental, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e parecer jurídico.

Local: PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 76.578.137/0001-33. Locatário: MUNICÍPIO DE RESERVA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS, INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA ALMEIDA FERREIRA ENSINO FUNDAMENTAL, IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GENEROSO MARQUES Nº 562, CENTRO, CEP: 84.320-000, RESERVA – PARANÁ, COMPREENDENDO ÁREA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.867,88 M², SENDO 14 (QUATORZE) SALAS DE AULA, SALÃO DE EVENTOS, SECRETARIA, SALA DE DIREÇÃO, SALA DE COORDENAÇÃO, BIBLIOTECA COM TODO SEU ACERVO, CORREDORES DE CIRCULAÇÃO, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, COZINHA, QUADRA DE ESPORTES, PÁTIO COM ÁREA COBERTA E BOSQUE.
Valor: R\$ 10.422,75 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 125.073,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS), ANUAL.
Reserva, 01 de fevereiro de 2021

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 019/2020 LICITAÇÃO N.º 073/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 020/2020
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Arlete Richa, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Itaipu/PR, CEP 84500-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Walter Alessandro Silva, brasileiro, solteiro, residente à Rua XV de Julho, N.º 250, Itaipu/PR, portador da cédula de identidade nº 4.152.498-7 SSP/PR, do CPF/MF nº 711.174.239-72, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Obra – pavimentação de C.B.U.Q. com 2,461,35 m² na localidade de Bom Jardim do Sul, através do repasse nº 885304/2019 MURICAXÁ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 7ª (prazo de execução deste contrato) fica prorrogada até 13/04/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivai/PR, 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Idir Trevisó – Prefeito Municipal

Walter Alessandro Silva
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 018/2021
Dispensa de Licitação nº 011/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos:
• Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;
• Revisão do pré limpeza;
• Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;
• Revisão do secador;
• Troca da fôrma;
CONTRATADA: JAIR BENEDITO DA MAIA – ME
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R\$ 17.500,00
Prazo de execução: 60 dias
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021
Idir Trevisó - Prefeito Municipal
Jair Benedito da Maia – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3136, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomeia servidores públicos municipais que para integrarem a Comissão de Credenciamento nos chamamentos públicos de serviços complementares, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, Lucas Machado Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 89, II, "c" da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, para integrar a Comissão de Credenciamento a que alude o Decreto n.º 3.191/2021 e a Instrução Normativa n.º 001/2021 – SMS, aprovada pelo Decreto n.º 3.195/2021, nos chamamentos públicos de serviços complementares na área da saúde, os seguintes servidores:
I - RICARDO ARCANJO;
II - ALINE ROLMAN;
III - CAROLINE OSTAPECHEM DA CRUZ.
Parágrafo único. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos a serem empregados para a execução das avaliações necessárias.
Valor: R\$ 10.422,75 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 125.073,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS), ANUAL.
Reserva, 01 de fevereiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2021.
OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivai, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.
Valor unitário: R\$ 1.149,89
Valor Global: R\$ 2.299,78
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
CONTRATADA: MERCADOMOVEIS LTDA
Dotação orçamentária:
09002082440801205344905200000 2660
Ratificada em 01/02/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Idir Trevisó-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N.º 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 002/2021
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,00
VALOR GLOBAL: R\$ 8.330,00
PARTICIPANTE HABILITADO E
ADJUDICADO:
• M.E. GRAEBIN
HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021
Idir Trevisó- Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N.º 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 013/2021
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 02 veículos 0 km, modelo 2020/2021 para a Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: VEÍCULO 0KM: -VEÍCULO ZERO KM: 1.0, 2020/2021 -COR BRANCA -4 PORTAS, -FLEX- 4 AIRBAGS (2 FRONTAIS E 2 LATERAIS); - ALARME DE AVISOS LUZES ACESAS, - AR-CONDICIONADO; - ALERTA VISUAL E SONORO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA; - APOIOS DE CABEÇAS DIANTEIROS FIXOS; - APOIOS DE CABEÇAS TRASEIROS LATERAIS; - DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO; - DIREÇÃO ELÉTRICA; - FREIOS ABS; - INDICADOR DE ESTILO DE CONDUÇÃO; - INDICADOR DE TROCA DE MARCHA; - LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO; -PARA-CHOQUES DA COR DA CARROCERIA; - PARA- SOL DO MOTORISTA E DO PASSAGEIRO; - RÁDIO: BLUETOOTH, USB, AUX; - RETROVISOR INTERNO DIA/ NOITE; - RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM MANUAL INTERNA; - RODAS DE AÇO 14; - TOMADA 12 V; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; -POTÊNCIA DE 67 CV OU SUPERIOR;
VALOR UNITÁRIO: 45.100,00
VALOR GLOBAL: R\$ 90.200,00
PARTICIPANTE HABILITADO E
ADJUDICADO:
• SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021
Idir Trevisó- Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N.º 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 015/2021
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de caminhão tratorado 6x4 com camba basculante novo.
Descrição: CAMINHÃO TRATORADO 6X4 COM CAMBA BASCULANTE. Caminhão tratorado 6x4 com camba basculante novo; Com motor à diesel, Com no mínimo 6 cilindros; Potência mínima de 270 CV; Sistema de injeção eletrônica; Com no mínimo 7 marchas, sendo no mínimo 6 à frente e 1 à ré; Com ar condicionado e direção hidráulica; Equipado com camba basculante com capacidade de carga mínima de 10m³.
VALOR GLOBAL: R\$ 403.000,00
PARTICIPANTE HABILITADO E
ADJUDICADO:
• SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021
Idir Trevisó- Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N.º 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 016/2021
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.
VALOR UNITÁRIO ETANOL (70.000 litros): R\$ 3.219,95
VALOR UNITÁRIO GASOLINA (50.000 litros): R\$ 4.349,95
VALOR GLOBAL: R\$ 442.780,00
PARTICIPANTE HABILITADO E
ADJUDICADO:
• POSTO DE GASOLINA GRABIKOSKI LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021
Idir Trevisó- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 326/2020 LICITAÇÃO N.º 155/2020
PREGÃO N.º 102/2020 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 081/2020
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR, e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PEDREIRA GNATTA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Principal de Queimadas Manduri, s/nº, Manduri, Guarani/PR, CEP 84435-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.546.256/0001-73, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Gláucia Regina Zampier, brasileira, solteira, residente na Rua Prefeito Afonso Dietzel, 1445, centro, Pudentópolis/PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 6.266.508-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 985.580.729-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Aquisição de 2.000 toneladas de pedra graduada.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 19.985,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), alterando o valor total de R\$ 79.940,00 para R\$ 99.925,00, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivai/PR, 29 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR

Idir Trevisó - Prefeito Municipal
Gláucia Regina Zampier – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 282/2020 LICITAÇÃO N.º 141/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 043/2020
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Arlete Richa, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Itaipu/PR, CEP 84500-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Walter Alessandro Silva, brasileiro, solteiro, residente à Rua XV de Julho, N.º 250, Itaipu/PR, portador da cédula de identidade nº 4.152.498-7 SSP/PR, do CPF/MF nº 711.174.239-72, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Obra – Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q nas Ruas Ermelino de Leão e Cândido de Abreu.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 7ª (prazo de execução deste contrato) fica prorrogada até 01/05/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivai/PR, 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Idir Trevisó – Prefeito Municipal
Walter Alessandro Silva
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 017/2021
Dispensa de Licitação nº 012/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal da localidade de Palmital; a reconstrução parcial da estrutura em madeira e a remoção e recolocação de telhas de fibrocimento, com substituição das danificadas. CONTRATADA: NELSON MALICZ IVAÍ
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R\$ 8.870,00
Prazo de execução: 60 dias
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021
Idir Trevisó – Prefeito Municipal
Nelson Malicz – Representante legal